
PORTARIA Nº. 233/2018 Maurilândia do Tocantins - TO, 09.outubro.2018

“Conceder licença para tratamento de saúde de parente ascendente (mãe) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município* e de acordo com o *Artigo 147 do Regime Jurídico Único “Lei 60/95 de 25 de outubro de 1995”*.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE ASCENDENTE (mãe) a servidora Gelziane Santos Jardim, ASG, junto à Secretaria de Educação, no período de 21.setembro.2018 a 20.outubro.2018, conforme atestado médico, com ônus para o município;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21.setembro.2018.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maurilândia do Tocantins - TO,
aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

LEONEIDE CONCEIÇÃO SOBREIRA
Prefeita Municipal